|  |
| --- |
| *A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE*  PROJETO DE LEI NR 076/2023  ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023  Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:  05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  0501 10 SAUDE  0501 10 301 ATENCAO BASICA  0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA  0501 10 301 0109 2116 PROTESES  0501 10 301 0109 2116 33903200000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT  80655/2 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 52.500,00  0501 10 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  0501 10 305 0111 VIGILANCIA EM SAUDE  0501 10 305 0111 2043 MANUTENCAO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC  0501 10 305 0111 2043 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO  80385/5 1632-TRF EST.REF.CONV.INST. CONGE 10.000,00  0501 10 305 0111 2043 33903200000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT  80492/4 1632-TRF EST.REF.CONV.INST. CONGE 5.000,00  0501 10 305 0111 2043 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA  80511/4 1632-TRF EST.REF.CONV.INST. CONGE 5.000,00  Total de credito especial 72.500,00  Art. 2° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:  a) Por excesso de arrecadação no(s) seguinte(s) recurso(s): 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV. 52.500,00 a) Por auxílios/convênios no(s) seguinte(s) recurso(s):  1632-TRF EST.REF.CONV.INST. CONGENERES VINCULADOS A 20.000,00  Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.  **Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.**  **João Carlos Bignini**  **Presidente do Legislativo Município** |